

PORTARIA N.º 004 DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ROBSON MORO AIOLFFI

MATRICULA 2639

Período Aquisitivo: 01/11/2023 A 31/10/2024

Período De Férias: 23/07/2025 A 01/08/2025 – 10 Dias – Portaria 002/2025

Período de interrupção : 23/07/2025 A 01/08/2025 – 10 Dias

Documento solicitante: Processo 28614/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2025

HIGOR BANDEIRA DA SILVA

Secretário de Transformação Digital Decreto nº47.662/2025

Prefeitura Municipal de Aracruz